



<b>PUBLICADO</b>	
Dia	10 / 02 / 2014
Jornal	Diário Oficial
Online nº	172
<i>[Assinatura]</i>	
Assinatura	

**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.649/2014 – 10/02/2014

**Abre Crédito Adicional Suplementar,  
dando outras providências**

**RICARDO FAVARO NETO**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal n.º 580/2013 de 06/12/2013, publicada em 12/12/2013, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 3.355.797,99 (Três milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b> .....		<b>R\$</b>	<b>341.966,57</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b> .....		<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito			
339030 – Material de Consumo .....		<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças</b> .....		<b>R\$</b>	<b>7.150,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças			
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....		<b>R\$</b>	<b>7.150,00</b>
<b>05.01 – Secretaria de Administração</b> .....		<b>R\$</b>	<b>4.306,55</b>
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração			
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....		<b>R\$</b>	<b>4.306,55</b>
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b> .....		<b>R\$</b>	<b>29.247,52</b>
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental			
339036 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....		<b>R\$</b>	<b>2.500,00</b>
12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar			
339030 (115) – Material de Consumo .....		<b>R\$</b>	<b>21.685,52</b>
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil			
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		<b>R\$</b>	<b>5.062,00</b>
<b>06.02 – FUNDEB</b> .....		<b>R\$</b>	<b>36.612,77</b>
12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil			
335043 (119) – Subvenções Sociais .....		<b>R\$</b>	<b>21.612,77</b>
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....		<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b> .....		<b>R\$</b>	<b>13.239,87</b>
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			

*Ricardo Favaro Neto*  
 Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

339014 (102) – Diárias - Civil.....	R\$	2.000,00
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica		
339030 (102) – Material de Consumo .....	R\$	10.701,29
10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde		
339030 (131) – Material de Consumo .....	R\$	538,58
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.412,00</b>
08.243.0014.2.034 – Atendimento a Criança e Adolescente		
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.056,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	1.356,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>877,95</b>
08.244.0012.2.038 – Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS		
339032 (181) – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	877,95
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>16.468,34</b>
20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	10.725,75
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	5.742,59
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.....</b>	<b>R\$</b>	<b>201.431,57</b>
15.452.0018.2.043 – Manutenção da Infraestrutura e Serviços Urbanos		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	179.000,00
26.782.0019.2.044 – Manutenção da Frota da Secretaria de Obras		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	22.431,57
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo .....</b>	<b>R\$</b>	<b>23.220,00</b>
22.661.0022.2.047 – Incentivo a Indústria e ao Comércio		
336041 – Contribuições .....	R\$	4.900,00
23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	18.320,00
<b>II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.349.395,42</b>
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.349.395,42</b>
17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento básico Rural		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.286.395,42
20.606.0017.2.041 – Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	11.372,94
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	51.627,06
<b>III – SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.664.436,00</b>
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>148.000,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	148.000,00





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>06.02 – FUNDEB</b> .....	R\$	<b>51.541,30</b>
12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil		
335043 (119) – Subvenções Sociais .....	R\$	51.541,30
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS</b> .....	R\$	<b>194.447,80</b>
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 (102) – Material de Consumo .....	R\$	61.000,00
339036 (131) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$	45.447,80
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	30.000,00
449052 (102) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	13.000,00
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica		
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	45.000,00
<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b> .....	R\$	<b>195.595,72</b>
08.241.0013.2.032 – Atenção ao Idoso		
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	20.353,53
08.243.0014.2.034 – Atendimento a Criança e Adolescente		
339030 (129) – Material de Consumo .....	R\$	59.332,65
339030 (182) – Material de Consumo .....	R\$	18.173,14
08.244.0012.2.036 – Desenvolvimento das Ações sociais do Município		
339039 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	78.300,30
339039 (182) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	19.436,10
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b> .....	R\$	<b>1.034.476,60</b>
17.511.0020.1.006 – Obras de Saneamento básico Rural		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	1.034.476,60
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b> .....	R\$	<b>40.374,58</b>
23.695.0023.2.048 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	38.048,58
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	2.326,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS</b> .....	R\$	<b>3.355.797,99</b>

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 341.966,57 (I)**, **R\$ 1.349.395,42** por **Excesso de Arrecadação (II)** sendo **R\$ 63.000,00** referente ao **Contrato de Repasse nº 0372.724-09/2011/MDA/CAIXA** destinado a Agricultura Familiar no território Cone Sul e aquisição de Equipamentos para funcionamento da unidade de Extração e Processamento de mel e **R\$ 1.286.395,42** referente ao **termo de compromisso no TC/PAC nº 0036/2010** firmado entre **Ministério da Saúde – FUNASA** e o Município de Itaquiraí, Conforme Anexo I deste Decreto, nos termos dos artigos 5º da Lei n.º 580/2013, e **R\$ 1.664.436,00** por **SUPERÁVIT FINANCEIRO** conforme demonstrado no Anexo I, totalizando **R\$ 3.355.797,99** conforme segue:





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>341.966,57</b>
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito.....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.000,00</b>
04.122.0002.2.002 – Atividades do Gabinete do Prefeito		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.000,00
<b>04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças.....</b>	<b>R\$</b>	<b>7.150,00</b>
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339035 – Serviços de Consultoria.....	R\$	7.150,00
<b>05.01 – Secretaria de Administração .....</b>	<b>R\$</b>	<b>4.306,55</b>
04.122.0005.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	R\$	4.306,55
<b>06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....</b>	<b>R\$</b>	<b>29.247,52</b>
12.361.0007.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
339030 (115) – Material de Consumo .....	R\$	2.500,00
12.361.0007.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 (115) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.459,60
339039 (124) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	7.282,56
339039 (101) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	8.090,23
449052 (115) – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	3.660,00
12.365.0007.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
339030 (101) – Material de Consumo .....	R\$	5.062,00
13.392.0008.2.018 – Incentivo As Atividades Culturais		
339030 – Material de Consumo .....	R\$	1.193,13
<b>06.02 – FUNDEB .....</b>	<b>R\$</b>	<b>36.612,77</b>
12.361.0007.2.021 – Manutenção do Fundeb 40% - Fundamental		
339039 (119) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	21.612,77
12.365.0007.2.024 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil		
339030 (119) – Material de Consumo .....	R\$	7.500,00
339032 (119) – Material de Distribuição Gratuita .....	R\$	7.500,00
<b>07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.239,87</b>
10.301.0009.2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339030 (102) – Material de Consumo .....	R\$	2.000,00
10.301.0009.2.027 – Bloco de Atenção Básica		
339039 (102) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	10.701,29
10.305.0011.2.030 – Bloco Vigilância em Saúde		
339014 (131) – Diárias - Civil.....	R\$	538,58



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

<b>08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS</b> .....R\$	<b>5.412,00</b>
08.243.0014.2.035 – <i>Manutenção do Conselho Tutelar</i>	
339036 (129) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5.412,00
<b>08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS</b> .....R\$	<b>877,95</b>
08.244.0012.2.038 – <i>Manutenção dos Programas Sociais pelo FIS</i>	
339030 (181) – Material de Consumo .....R\$	877,95
<b>09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b> .....R\$	<b>195.468,34</b>
04.122.005.2.039 – <i>Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$	13.971,84
18.541.0016.2.040 – <i>Plano de fortalecimento ao Meio Ambiente</i>	
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$	179.000,00
20.606.0017.2.041 – <i>Plano de Fortalecimento a Agricultura Familiar</i>	
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$	2.496,50
<b>10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</b> .....R\$	<b>22.431,57</b>
26.782.0019.2.044 – <i>Manutenção da Frota da Secretaria de Obras</i>	
339039 (180) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	22.431,57
<b>11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo</b> .....R\$	<b>23.220,00</b>
04.122.0005.2.046 – <i>Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>	
335043 – Subvenções Sociais .....R\$	100,00
336041 – Contribuições .....R\$	100,00
449051 – Obras e Instalações.....R\$	100,00
22.661.0022.2.047 – <i>Incentivo a Indústria e ao Comércio</i>	
339030 – Material de Consumo .....R\$	4.900,00
339032 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$	320,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$	100,00
449061 – Aquisição de Imóveis.....R\$	100,00
23.695.0023.2.048 – <i>Fomento ao Turismo e Artesanato</i>	
339030 – Material de Consumo .....R\$	1.100,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	7.900,00
449051 – Obras e Instalações.....R\$	7.500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$	1.000,00
<b>II – EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b> .....R\$	<b>1.349.395,42</b>
09.01 - AGRICULTURA .....R\$	1.349.395,42
<b>III – SUPERÁVIT FINANCEIRO</b> .....R\$	<b>1.664.436,00</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b> .....R\$	<b>1.222.851,18</b>





**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

04.01 - FINANÇAS .....	R\$	148.000,00
09.01 - AGRICULTURA .....	R\$	1.034.476,60
11.01 - DESENVOLVIMENTO .....	R\$	40.374,58
<b>FMS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>194.447,80</b>
<b>FUNDEB</b> .....	<b>R\$</b>	<b>51.541,30</b>
<b>FMAS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>195.595,72</b>
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS</b> .....	<b>R\$</b>	<b>3.355.797,99</b>

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 10 de fevereiro de 2014.

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

7

ANEXO I - DECRETO n.º 2.649/2014 – 10/02/2014

**PMI**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Exercício de 2013

Ativo Financeiro.....	R\$	4.585.438,40
Passivo Financeiro.....	R\$	1.936.255,90
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.649.182,50</b>
Dedução do Superávit já utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/14.....		1.222.851,18
<b>Saldo Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.426.331,32</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2013.

**FMS**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Exercício de 2013

Ativo Financeiro.....	R\$	1.139.804,34
Passivo Financeiro.....	R\$	846.313,27
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>293.491,07</b>
Dedução do Superávit já utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/14.....		194.447,80
<b>Saldo Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>99.043,27</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMS – Exercício/2013.

**FUNDEB**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Exercício de 2013

Ativo Financeiro.....	R\$	546.399,78
Passivo Financeiro.....	R\$	494.858,48
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.541,30</b>
Dedução do Superávit já utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/14.....		51.541,30
<b>Saldo Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FUNDEB – Exercício/2013.

**FMAS**

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Exercício de 2013

Ativo Financeiro.....	R\$	356.525,13
Passivo Financeiro.....	R\$	34.242,81
<b>Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>322.282,32</b>
Dedução do Superávit já utilizado:		
Decreto n.º 2.649/14 – 10/02/14.....		195.595,72
<b>Saldo Superávit Financeiro.....</b>	<b>R\$</b>	<b>126.686,60</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – FMAS – Exercício/2013.

*Ricardo Favaro Neto*  
Prefeito Municipal